

9. SELEÇÃO DA PROPOSTA

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e serão consideradas aptas aquelas que atendam, simultaneamente, os requisitos de habilitação, qualificação técnica e objeto da contratação.

Para critério de **seleção da proposta**, considerando seu objetivo finalístico, qual seja, a entrega dos materiais, terá preferência de contratação aquela que contemple o objeto em seu **menor preço e qualificação do objeto**, reservado a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, quando devidamente justificado, contratar a proposta de preço divergente quando demonstrada ser mais vantajosa para administração pública pela amplitude de seu objeto, qualidade de desenvolvimento do objeto e quantitativo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer a mão de obra e matéria prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nas instalações.

11. PRAZOS

Prazo para entrega da realização do serviço, até 03 (três) dias corrido após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

12. ENTREGA

Será realizada medição única, de acordo com tratativas do setor de recursos materiais da FCCR.

Contato para tratativas após emissão Autorização de Fornecimento: e-mail almoxarifado@fccr.sp.gov.br

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos serviços, bem como do recebimento da Nota fiscal no setor de Gerência Econômica e Financeira.

São José dos campos, 18 de fevereiro de 2025.

EDILAINE PEREIRA
COORDENADOR DE CENTRO CULTURAL

5. ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (PULVERIZAÇÃO E POLVILHAMENTO SEM CHEIRO) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA CASA DE CULTURA CINE SANTANA (PROLIFERAÇÃO DE BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS)	Serviço	01 aplicação	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

6. LOCAL, HORÁRIO, ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Av. Rui Barbosa, 2005 – Santana, São José dos Campos – SP, 12211-105

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte horário: a combinar através do e-mail: compras@fccr.sp.gov.br

6.3 Área do terreno 1.294,00 M²

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto.

8. FONTE DE RECURSOS

54 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

278 – Projeto

2200278 - Aplicação Financeira

099 - Sub Elemento

04.01.3.3.90.39.12.361.4008.2.403.04.2200278 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização pulverização e polvilhamento inodoro, visando o combate à pragas e agentes biológicos, a serem realizadas nas dependências da Casa de Cultura Cine Santana.

2. JUSTIFICATIVA

A desinsetização de um espaço cultural é essencial para garantir a segurança, higiene e preservação do ambiente, protegendo tanto o público quanto o patrimônio histórico, artístico e estrutural do local. A presença de pragas, como insetos e roedores, pode comprometer a saúde dos visitantes e funcionários, além de causar danos a equipamentos, acervos e estruturas físicas.

Além disso, a manutenção de um ambiente livre de pragas está alinhada com as normas sanitárias e de segurança, prevenindo possíveis infrações e garantindo o bem-estar de todos que frequentam o espaço. A desinsetização periódica é uma medida preventiva necessária para assegurar a conservação do local e proporcionar um ambiente adequado para eventos, exposições e demais atividades culturais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação é possível na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme preceitua o art. 75, II da Lei, 14.133/21, a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

... ”

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ”

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o preço global da contratação em no máximo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).